

Protecting and improving the nation's health

COVID-19: orientações para organizar ou ir a um funeral durante a pandemia do coronavírus

O Primeiro Ministro anunciou o <u>confinamento nacional</u> a 4 de janeiro, que abrange a Inglaterra toda. As orientações para a Escócia, País de Gales e Irlanda do Norte são diferentes.

Estas restrições:

- obrigam as pessoas a permanecer em casa, a não ser que tenham um motivo razoável para não o fazer.
- proíbem os encontros entre pessoas que não vivam juntas, exceto para certos propósitos.
- encerram algumas empresas e instalações.

Durante o confinamento nacional que começou a 6 de janeiro, as pessoas estão autorizadas a sair de casa para ir a funerais, bem como a outros eventos religiosos, associados às suas crenças ou cerimoniais relacionados com o falecimento de uma pessoa, desde que sigam as seguintes normas e orientações.

Durante o confinamento nacional, há um limite de 30 pessoas que podem estar presentes nos funerais.

Os eventos religiosos, associados às crenças ou cerimoniais relacionados com a morte de uma pessoa, como a colocação de lápides, espalhar as cinzas ou velórios, podem continuar a realizar-se com um máximo de 6 pessoas presentes. Nestas orientações, a frase "eventos cerimoniais" é utilizada em referência a tais eventos.

Estas orientações são de caráter geral e devem ser consideradas como um guia. Na eventualidade de conflito entre a legislação aplicável (incluindo a legislação sobre a saúde e segurança) e estas orientações, a legislação aplicável tomará precedência.

Estas orientações estão em vigor na Inglaterra. Estas orientações permanecem sob análise e poderão ser atualizadas de acordo com a evolução da situação.

Princípios gerais

Estas recomendações foram concebidas para auxiliar as pessoas que participem ou organizem um funeral na Inglaterra durante a pandemia do coronavírus (COVID-19). Aplicam-se a pessoas de qualquer fé ou de nenhuma.

Estas orientações foram concebidas para garantir que:

- os familiares do falecido são tratados com sensibilidade, dignidade e respeito.
- os funerais podem continuar a ser realizados enquanto se minimiza o risco de infeção

As orientações para os responsáveis por instalações funerárias e os profissionais envolvidos na organização de funerais encontram-se disponíveis no website do Grupo de assessoria sobre a gestão de falecidos (Advisory Group on the Management of the Deceased).

Orientações durante o confinamento nacional

Na Inglaterra, estamos a pedir a todas as pessoas que fiquem em casa. Pode sair de casa para ir a um funeral ou cerimónia mas, se possível, deve procurar manter os seus planos a nível local.

As cerimónias fúnebres não podem ter mais de 30 pessoas presentes, quer seja em espaços cobertos ou ao ar livre. Este número não inclui as pessoas que estejam a trabalhar no evento. O número de pessoas que podem comparecer a um funeral vai depender de quantas pessoas possam estar de forma segura no espaço em questão com distanciamento social, bem como se o gerente das instalações onde o funeral se realiza realizou uma

avaliação de riscos e tomou todas as medidas razoáveis para limitar o risco de transmissão da COVID-19. Em alguns casos, poderão ser menos de 30 pessoas.

Durante o confinamento nacional há um máximo de 6 pessoas que podem estar presentes em cerimónias, p. ex. para colocar uma lápide, espalhar cinzas ou em velórios. Este limite aplica-se tanto a espaços cobertos como ao ar livre e não inclui as pessoas presentes no evento numa capacidade profissional.

Os crematórios e cemitérios estão abertos ao público e pode sair de casa para visitar estes locais. Deve manter o distanciamento social das pessoas que não façam parte do seu agregado ou círculo de apoio (*support bubble*) e deve seguir as <u>orientações sobre como se</u> pode encontrar com os outros em segurança.

O que precisa de saber

Estas orientações têm o objetivo de equilibrar as necessidades das pessoas de luto com a necessidade de minimizar a transmissão da infeção de COVID-19. Embora se reconheça a importância destes rituais e encontros, as ações indicadas nestas orientações são importantes para reduzir a transmissão da infeção, especialmente a pessoas vulneráveis em termos clínicos ou extremamente vulneráveis em termos clínicos, que corram o risco de adoecer com gravidade.

O risco de transmissão da COVID-19 aumenta quando diferentes agregados familiares se misturam. Define-se um agregado familiar como um grupo de pessoas que vivam juntas debaixo do mesmo teto e partilhem o mesmo espaço. As pessoas presentes que não façam parte do mesmo agregado familiar ou <u>círculo de apoio</u> devem seguir <u>as normas de distanciamento social</u>.

No caso de pessoas falecidas que estivessem infetadas com a COVID-19, os membros do agregado familiar do falecido podem já ter sido expostos à COVID-19. Contudo, devem ser tomadas medidas para minimizar o eventual contacto com o vírus, especialmente nos casos em que pessoas que não façam parte do agregado, bem como pessoas que corram o risco de adoecer gravemente, possam entrar em contacto com o vírus.

Distanciamento social e segurança

Se pretender ir a um funeral ou evento semelhante, deverá:

- permanecer a, pelo menos, 2 metros de distância de outras pessoas não pertencentes ao seu agregado familiar ou círculo de apoio.
- lavar as mãos com frequência durante 20 segundos ou usar desinfetante para mãos.
- evitar tocar nos olhos, nariz ou boca.
- cobrir a boca e o nariz com um lenço de papel ao tossir ou espirrar e deitá-lo fora de forma segura. Na falta de um lenço de papel, deve tossir ou espirrar para a dobra do braço (e não para as mãos).
- usar uma cobertura facial, conforme exigido por lei, para a comparência em espaços cobertos de culto religioso, crematórios ou capelas de cemitérios, exceto no caso de exceção por motivos de saúde, deficiência ou outros. Recomenda-se ainda o uso de coberturas faciais em outros espaços fechados onde possa ser difícil manter o distanciamento social e onde possa entrar em contacto com pessoas com quem normalmente não convive. Poderá consultar mais orientações sobre o uso de coberturas faciais
- evitar cantar, gritar, recitar e levantar a voz, uma vez que isso pode aumentar o risco da transmissão aérea do vírus.

Se estiver a organizar um funeral ou cerimónia, deverá:

- considerar convidar apenas familiares e amigos próximos, para reduzir o risco de transmissão da infeção.
- certificar-se de que os presentes estão cientes de que estará presente uma pessoa vulnerável ou extremamente vulnerável em termos clínicos. Devem respeitar a necessidade dessa pessoa de evitar constantemente o contacto próximo com os outros.
- tentar facilitar a participação remota (por exemplo por transmissão pela Internet), nomeadamente no caso de pessoas extremamente vulneráveis em termos clínicos e que possam estar em regime de resguardo (shielding).
- assegurar-se de que as pessoas presentes evitam tocar instrumentos musicais de sopro. É permitida a presença de grupos profissionais vocais ou instrumentais, tanto em espaços cobertos como ao ar livre, preferindo-se, sempre que possível, os espaços ao ar livre. Os cânticos devem ser entoados por uma só pessoa, se

possível (ou por um grupo até 3 pessoas, se necessário para o ato religioso), com pelo menos dois metros de distância entre cada pessoa, e não deverão incluir a participação do público. Pode consultar mais orientações sobre as artes performativas. Considere o uso de música instrumental ou gravações como alternativa aos cânticos ao vivo.

 lembrar os presentes de que as respostas orais durante a cerimónia não devem ser feitas em voz muito alta. Encoraje a utilização de microfones ou equipamento semelhante para minimizar a necessidade de levantar a voz.

Quem pode comparecer a um funeral?

As cerimónias fúnebres não podem ter mais de 30 pessoas presentes, quer seja em espaços cobertos ou ao ar livre. Este número não inclui as pessoas que estejam a trabalhar no evento.

O número de pessoas que podem comparecer a um funeral dependerá de quantas pessoas possam estar de forma segura no espaço em questão com distanciamento social, bem como se a pessoa a organizar o funeral realizou uma avaliação do riscos e tomou todas as medidas razoáveis para limitar o risco de transmissão da COVID-19. Em alguns casos, poderão ser menos de 30 pessoas. Ao reduzir ao máximo os números estará a reduzir o risco de transmissão da COVID-19.

Os limites para as cerimónias fúnebres realizadas como parte de um culto em conjunto, em conformidade com as normas de segurança de COVID-19, serão definidos com base na capacidade do local de culto religioso. Pode consultar as <u>orientações sobre os locais de culto religioso</u>.

As pessoas com sintomas de COVID-19 não devem comparecer

Qualquer pessoa que tenha sintomas de COVID-19 (uma tosse nova e contínua, febre alta, perda ou alteração do sentido normal do olfato ou paladar) não deve comparecer no funeral. Deverá isolar-se de imediato, seguir as <u>orientações para permanecer em casa</u> e <u>solicitar um teste online</u> ou através do NHS 119 por telefone, caso não tenha acesso à Internet.

Pessoas obrigadas a isolarem-se

Terá de se isolar se tiver tido um resultado positivo no teste da COVID-19, se for um contacto próximo de alguém que tenha recebido um resultado positivo no teste da COVID-19, ou se tiver sido aconselhado(a) a fazê-lo pelo *NHS Test & Trace* e não deverá comparecer a um funeral devido ao risco que apresenta para os outros. Ao seguirem as instruções no sentido de se isolarem, as pessoas que tenham tido contacto recente com uma pessoa com COVID-19 estarão a proteger as suas famílias, amigos, colegas e as outras pessoas ao seu redor e estarão a contribuir diretamente para combater a propagação do vírus. Consulte as recomendações para os agregados familiares com casos possíveis ou confirmados de infeção do coronavírus.

Se for obrigado a isolar-se por lei, só poderá sair do isolamento para ir ao funeral de um familiar próximo (por exemplo, um(a) parceiro(a), progenitor(a), irmão(ã) ou avô(ó)). Não deve sair do isolamento para ir a outras cerimónias, seja por que motivo for. Será considerado crime e poderá ter de pagar uma multa. Para além desta exceção, deve continuar com o isolamento individual a não ser no caso de outras circunstâncias que lhe permitam não o fazer de forma legal.

Se for um familiar próximo do falecido, recomendamos vivamente que compareça por via remota, se possível. Todavia, se decidir comparecer pessoalmente ao funeral depois de pensar bem no risco, é essencial que tome todas as seguintes precauções:

- Informe antecipadamente o responsável pelas instalações funerárias e as outras pessoas que irão estar presentes de que se encontra no seu período de isolamento. O responsável pelas instalações onde o funeral se realiza tem o dever legal de realizar uma avaliação de riscos e de tomar todas as medidas razoáveis para limitar o risco de transmissão da COVID-19. Os outros participantes têm de saber isto antes da sua comparência.
- Tome precauções adicionais para manter a distância e evitar o contacto com outras pessoas presentes que possam ser vulneráveis ou extremamente vulneráveis em termos clínicos.
- Mantenha constantemente uma distância de, pelo menos, 2 metros entre si e todas as outras pessoas presentes.

Siga uma higiene de mãos e respiratória rigorosa ao:

 usar uma máscara facial cirúrgica de tipo IIR ou acima, devidamente colocada, para minimizar o risco de transmissão viral de si para os outros. Se usar um respirador (por exemplo N95), este não deve ter válvula. As máscaras de tipo IIR encontram-se amplamente disponíveis de farmácias, supermercados e retalhistas online.

- Recomendamos que leve a sua própria máscara, mas as pessoas a organizar o funeral também podem ter algumas disponíveis.
- lavar as mãos com sabão e água com mais frequência do que o habitual durante, pelo menos, 20 segundos e secá-las bem ou usar desinfetante para as mãos.
- evitar tocar nos olhos, nariz e boca.
- cobrir a boca e nariz ao tossir ou espirrar.

Pessoas presentes em funerais que sejam vulneráveis ou extremamente vulneráveis em termos clínicos

As pessoas <u>vulneráveis em termos clínicos</u> ou <u>extremamente</u> <u>vulneráveis em termos clínicos</u> deverão ter recebido uma carta (uma notificação formal do NHS) a informá-las do mesmo e já poderão ter sido aconselhadas a fazer regime de resguardo.

Recomendamos vivamente que fique em casa na medida do possível e que participe por via remota, se possível. Caso decida ir a um funeral pessoalmente, deve informar as pessoas a organizar o funeral e é importante que mantenha o distanciamento social rigoroso e siga <u>as orientações</u>. Deverá cumprir uma higiene respiratória e de lavagem de mãos rigorosa, além de usar uma cobertura facial, e deve limitar o convívio social.

Aconselhamos que se dirija ao local num automóvel sozinho ou com alguém do seu agregado familiar ou círculo de apoio (se o tiver). Deve evitar usar os transportes públicos.

Pessoas presentes em funerais que venham de fora da Inglaterra

Se tiver chegado à Inglaterra de qualquer país que não esteja <u>isento</u> da obrigatoriedade de isolamento, terá de se isolar ao chegar e durante 10 dias após a sua chegada. Contudo, <u>poderá sair do seu local de isolamento em certas circunstâncias</u>, nomeadamente por razões compassivas. Nomeadamente, para ir ao funeral de um membro do seu agregado familiar, um familiar próximo ou um amigo (se nenhum membro do agregado familiar ou familiar próximo puder comparecer.

Deve continuar em isolamento individual em todos os restantes casos.

Se estiver a chegar de um país que não esteja isento da obrigatoriedade de isolamento, poderá ser autorizado(a) a sair do isolamento mais cedo se tiver participado no <u>Esquema de Teste para a Isenção de Viajantes Internacionais (Test to Release for International Travel Scheme</u>).

Viajar para ir e vir de um funeral

As pessoas que pertençam ao mesmo círculo de apoio podem pernoitar juntas, uma vez que se considera que pertencem ao mesmo agregado familiar. Os hotéis podem permanecer abertos e disponibilizar alojamento a pessoas a comparecer a funerais ou cerimónias fúnebres. As pessoas que não façam parte do mesmo agregado ou círculo de apoio devem manter o distanciamento social dentro do alojamento.

Deverá deslocar-se ao local individualmente por meio de transporte privado, ou com as pessoas do seu agregado familiar ou círculo de apoio. Se tal não for possível, não deve partilhar carros com pessoas de fora do seu agregado ou círculo de apoio. Recomendamos que siga as <u>orientações para viajar em segurança</u> ao:

- manter-se num grupo pequeno constituído pelo seu agregado ou círculo de apoio, se necessitar de usar os transportes públicos.
- abrir as janelas para deixar entrar ar fresco.
- considerar a disposição dos bancos para maximizar a distância entre as pessoas no veículo.
- viajar lado a lado ou atrás das outras pessoas, e não de frente para elas, se possível.
- não ficar de frente com outras pessoas.
- certificar-se de que o automóvel é limpo entre viagens, com produtos de limpeza normais, e sobretudo as pegas das portas e outras áreas que as pessoas possam tocar.
- usar coberturas faciais. O uso de coberturas faciais nos transportes públicos, táxis e veículos de aluguer privado é obrigatório por lei, a não ser no caso de isenção por motivos de doença, invalidez ou outros. Os passageiros não isentos são obrigados a usar uma cobertura facial ao viajar no veículo de uma agência funerária. Também se recomenda vivamente que os condutores usem uma cobertura facial.

Eventos religiosos, relacionados com as crenças ou cerimoniais

Nestas orientações, a frase "eventos cerimoniais" é utilizada para se referir a eventos religiosos, com base nas crenças ou cerimoniais associados à morte de uma pessoa, que não sejam o funeral. As cerimónias para colocação de lápides e o espalhar das cinzas são exemplos de tais eventos. Estes eventos podem ocorrer antes ou após o funeral. Durante o confinamento nacional, estes eventos podem continuar com um máximo de 6 pessoas presentes. Este número aplica-se tanto a espaços cobertos como ao ar livre e não inclui as pessoas presentes no evento numa capacidade profissional.

Todos os eventos devem ser realizados em instalações seguras do ponto de vista da COVID-19, em que o responsável pelas instalações tenha realizado uma avaliação de riscos e tenha tomado todos os passos razoáveis para limitar o risco de transmissão da COVID-19. Se o evento for realizado numa habitação privada, incluindo na área ou jardins pertencentes à mesma, só poderão estar presentes os membros do agregado ou círculo de apoio (*support bubble*).

Caso tenha sido instruído pelo *NHS Test and Trace* a isolar-se, não deverá sair do isolamento para participar de eventos cerimoniais. Será considerado crime e poderá ter de pagar uma multa.

Poderá ter de considerar a possibilidade de adiar os eventos cerimoniais até que as restrições sejam levantadas.

Onde pode realizar eventos cerimoniais

Os hotéis e restaurantes não estão autorizados a abrir para a realização de eventos cerimoniais durante o confinamento nacional. Outras instalações, como centros comunitários, locais de culto religioso, cemitérios e crematórios podem permanecer abertos para realizar estes eventos. As áreas de centros de exposições e de conferências que não sejam bares ou restaurantes (por exemplo, salões de conferências ou salas de reuniões) também podem ser alugadas para estes fins. Só devem ser servidos lanches leves e bebidas não alcoólicas nos respetivos eventos nestas instalações (que não podem ser servidos pelos responsáveis pelas instalações).

Comida e bebida em eventos cerimoniais

Deve permanecer sentado no evento, mantendo o distanciamento social das pessoas que não pertençam ao seu agregado ou círculo de apoio, com serviço à mesa para contribuir para o distanciamento social e minimizar qualquer risco de infeção. Não deve tocar em objetos comuns ou partilhados nem manusear objetos que não sejam seus (por exemplo, evite partilhar talheres, pratos ou folhas de

cânticos). Deve evitar-se partilhar alimentos e também se deve considerar outras eventuais medidas para reduzir o risco de transmissão. Por exemplo, o uso de alimentos pré-embalados que não tenham sido fornecidos pelas instalações. Deve assegurar-se de que cumpre constantemente o distanciamento social e as orientações sobre o uso de coberturas faciais.

Cuidados pessoais dos falecidos

Pedimos-lhe que não participe em rituais ou práticas em que tenha contacto próximo com o falecido. Se a sua fé requer o contacto próximo com o falecido, deve fazê-lo usando equipamento de proteção individual (EPI), sob a supervisão de uma pessoa com formação no uso adequado do EPI. Consulte as <u>orientações</u> <u>pormenorizadas sobre os cuidados dos falecidos</u>, as quais devem ser cumpridas independentemente do contexto em que os cuidados pessoais do falecido sejam prestados.

Aconselhamos vivamente a pessoas vulneráveis ou extremamente vulneráveis em termos clínicos a evitar o contacto com o corpo do falecido, mesmo usando EPI. Isto inclui lavar, preparar ou vestir o corpo.

Perder alguém ou estar de luto

Quando perdemos um amigo ou um ente querido, podemos passar por um período extremamente difícil e cheio de desafios. Isto será ainda mais difícil para os familiares dos falecidos que estejam de luto durante a pandemia de COVID-19.

Poderá ter dificuldade com o choque, não só da perda mas também porque as medidas de distanciamento social significam que não se pode despedir como gostaria de fazer.

Depois de perder um ente querido, poderá sentir ondas de emoções intensas à medida que se habitua à perda. Estas emoções podem incluir tristeza, culpa, choque e fúria. Todas estas emoções são normais e não há sentimentos certos ou errados. O luto afeta as pessoas de modos diferentes, mas o importante é expressar o luto e ter o apoio certo para o fazer.

Consulte mais informações sobre o luto e o apoio disponível através do serviço nacional de saúde (NHS), <u>Cruse Bereavement</u>
<u>Care</u> (oferece recomendações e apoio sobre como lidar com a perda de um familiar ou luto durante a pandemia de COVID-19), <u>ataloss.org</u>,

que fornece encaminhamento para serviços no Reino Unido. Se estiver a apoiar uma criança ou jovem que tenha perdido um familiar, a <u>Childhood Bereavement Network</u> tem informação e contactos com organizações a nível nacional e local.

Os Regulamentos de Proteção de Saúde

Este documento serve apenas para prestar orientação.

Pode consultar a lei nos seguintes Regulamentos de Proteção de Saúde para a Inglaterra em 2020:

- Os Regulamentos de Proteção de Saúde (Coronavírus, Restrições) (Todos os Níveis) (Inglaterra) de 2020 (The Health Protection (Coronavirus, Restrictions) (All Tiers) (England) Regulations 2020)
- <u>Uso de coberturas faciais em locais relevantes</u> (redação em vigor)
- Restrições do Coronavírus relacionadas com o isolamento

Para mais informação sobre o que é permitido por lei, deve consultar especificamente os regulamentos acima indicados.